PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 28 de abril de 2023.

Oficio nº 12825/23 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RELATÓRIO DE EMENDAS INEXEQUÍVEIS APROVADAS NA LOA 2022 PARA EXECUÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2023.**

Senhor Presidente:

Cumprimentando Vossa Excelência, em atendimento ao inciso I, do § 4º, do art. 113 da Lei Orgânica do Município, comunicamos que as Emendas Impositivas nos 73, 87, 101, 102, 107, 111, 118, 127, 133, 135, 140, 143, 146, 155, 162, 188, 191, 199, 222, 224, 227, 229, 233, 235, 236, 239, 240, 241, 246, 251, 253, 255 e 256, foram consideradas inexequíveis, conforme consta no Relatório em anexo, com os impedimentos de ordem técnica e as devidas justificativas.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:
Francisco Lacerda Brasileiro - **Prefeito Municipal**

Ao Senhor
JOÃO MORALES
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR

D E S P A C H O

1 – Leitura no expediente;
2 – À disposição no SAPL;
3 – Oficie-se cada Vereador interessado.

Em 05/05/2023

Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código e3d30605-8b6f-401d-8d49-9129d91270e3.

RELATÓRIO DAS EMENDAS IMPOSITIVAS INEXEQUÍVEIS
EXECUÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2023

Órgão – 08 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Nº.	Projeto / Ativ.	Dotação	Descritivo	Vereador	Valor
87	1405	445042 1505	Auxílio à Associação de Moradores do Ouro Verde (AMOV), para aquisição de bens móveis e permanentes, conforme plano de trabalho	Cabo Cassol	70.000,00
Justificativa	Entidade não possui Registro no Conselho Municipal de Assistência Social. Conforme determina a Legislação, o funcionamento das OSC (Organizações da Sociedade Civil) depende de prévia inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social.				

Nº.	Projeto / Ativ.	Dotação	Descritivo	Vereador	Valor
111	1405	335041 1505	Contribuição à Associação Caminho do Céu Casa de Apoio e Resgate de Vidas - ACARVI	João Morales	40.000,00
Justificativa	Entidade não possui Registro no Conselho Municipal de Assistência Social. Conforme determina a Legislação, o funcionamento das OSC (Organizações da Sociedade Civil) depende de prévia inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social.				

Nº.	Projeto / Ativ.	Dotação	Descritivo	Vereador	Valor
127	1018	449052 1505	Aquisição de contêiner de 12mts para instalação de sala de atendimento psicossocial para Casa Abrigo para mulheres em situação de violência.	Yasmin Hachem	50.000,00
Justificativa	Na justificativa da presente emenda trata de aquisição de container de 12mts para instalação de sala de atendimento psicossocial á mulheres acompanhadas ou não de seus filhos em situação de risco de morte ou ameaças em razão da violência doméstica e familiar. A Secretaria de Assistência Social informa que o imóvel onde seria implantado o container com ligação de água e luz pertence à Itaipu Binacional, portanto se torna inexeqüível em função da falta de Titularidade do Imóvel.				
Sugestão	A Secretaria de Assistência Social solicita alterar o objeto da emenda para Aquisição de Mobiliários e Utensílios, ficando a parte do mobiliário na dotação 4.4.5042 (no valor de R$ 44.798,35) e o restante na dotação 3.3.50.41 (despesas gerais de custeio), conforme Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria.				

Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código e3d30605-8b6f-401d-8d49-9129d91270e3.

Nº.	Projeto / Ativ.	Dotação	Descritivo	Vereadora	Valor
140	5011	335041 1505	Contribuição à entidade Núcleo Criança de Valor - NCV, para desenvolvimento do Projeto Tenista de Valor	Anice	5.000,00
Justificativa	A OSC Núcleo Criança de Valor solicita alteração de objeto para aquisição de gêneros alimentícios.				

Nº.	Projeto / Ativ.	Dotação	Descritivo	Vereador	Valor
199	1405	445042 1505	Auxílio à Sociedade Brasileira Islâmica - SBI, para manutenção e reforma de sala para cursos, aquisição de equipamentos e mobiliários	Adnan e Galhardo	100.000,00
Justificativa	Entidade não possui Registro no Conselho Municipal de Assistência Social. Conforme determina a Legislação, o funcionamento das OSC (Organizações da Sociedade Civil) depende de prévia inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social.				

Nº.	Projeto / Ativ.	Dotação	Descritivo	Vereador	Valor
246	1405	445042 1505	Auxílio ao Instituto Polo Internacional Iguassu, para aquisição de materiais permanentes	Kalito e Adnan	77.000,00
Justificativa	A OSC Instituto Polo Internacional Iguassu solicita alteração de objeto para custeio na aquisição de gêneros alimentícios.				

Órgão – 09 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Nº.	Projeto / Ativ.	Dotação	Descritivo	Vereador	Valor
107	1403	445042 1505	Auxílio à Associação Iguaçuense Sipalki-Doo Kontakto Escorpion Fighter para aquisição de equipamentos desportivos e material permanente	João Morales	30.000,00
Justificativa	A Entidade informa através do Ofício nº. 03/AISKEF/2023 que não conseguirá reunir a documentação necessária para formalização do Convênio para repasse dos recursos.				
Sugestão	Sugere-se que os recursos sejam remanejados em sua totalidade para a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.				

Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código e3d30605-8b6f-401d-8d49-9129d91270e3.

Nº.	Projeto / Ativ.	Dotação	Descritivo	Vereador	Valor
135	1403	445042 1505	Auxílio à Associação Iguaçuense de Judô para aquisição de Van	Anice	368.600,00
Justificativa	A Entidade comunica através do Ofício SN/2023 que não conseguiu reunir em tempo hábil todos os documentos necessários para formalização do Convênio para repasse dos recursos.				

Nº.	Projeto / Ativ.	Dotação	Descritivo	Vereador	Valor
143	1403	445042 1505	Auxílio à Associação Atlética Banco do Brasil - AABB para investimento na estrutura das quadras e campo de futebol	Valdir de Souza e Ney Patrício	70.000,00
Justificativa	A SMED informa que a Entidade não atende o disposto no Inciso I, do Artigo 33 da Lei Federal nº. 13.019/2014, o qual não contempla a previsão em seu Estatuto Social de *"...objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social"*.				

Nº.	Projeto / Ativ.	Dotação	Descritivo	Vereador	Valor
146	1403	445042 1505	Auxílio à Associação Banestado de Foz do Iguaçu para melhorias na estrutura da associação	Valdir de Souza e Ney Patrício	35.000,00
Justificativa	A Entidade informa através do Ofício nº. 001/2023 a impossibilidade de reunir a documentação necessária para formalização do Convênio para repasse dos recursos.				

Nº.	Projeto / Ativ.	Dotação	Descritivo	Vereador	Valor
162	1406	335041 1505	Contribuição à Associação de Moradores do Ouro Verde - AMOV para aquisição de uniformes esportivos, a fim de atender as necessidades básicas para as práticas esportivas	Dr. Freitas	10.000,00
Justificativa	A Entidade não reunião documentação necessária para a formalização do Convênio para repasses de recursos.				
Sugestão	Sugere-se que os recursos sejam remanejados em sua totalidade para a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.				

Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código e3d30605-8b6f-401d-8d49-9129d91270e3.

Nº.	Projeto / Ativ.	Dotação	Descritivo	Vereador	Valor
233	1403	335041 1505	Contribuição à Associação de Desenvolvimento de Esportes Radicais e Ecologia - ADERE, para utilização conforme seu Plano de Trabalho	Kalito	90.000,00
Justificativa	A Entidade não reunião documentação necessária para a formalização do Convênio para repasses de recursos.				

Nº.	Projeto / Ativ.	Dotação	Descritivo	Vereador	Valor
236	1403	335041 1505	Contribuição à Associação Iguaçuense de Árbitros de Futebol - AIAF para a promoção das competições organizadas pela entidade e para aquisição de equipamentos esportivos	Kalito	70.000,00
Justificativa	A Entidade não reunião documentação necessária para a formalização do Convênio para repasses de recursos. Requer ainda através do Ofício nº. 001/2023 –AIAF que os recursos sejam repassados direto à Secretaria de Esporte e Lazer.				
Sugestão	Sugere-se que os recursos sejam remanejados em sua totalidade para a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.				

Órgão – 10 – Secretaria Municipal da Saúde

Nº.	Projeto / Ativ.	Dotação	Descritivo	Vereador	Valor
73	1414	335041 1002	Contribuição à Associação de Proteção aos animais Amigos Peludos de Foz do Iguaçu - APAAP-FI, a ser executada conforme Plano de Trabalho, com uso exclusivo para castração de cães e gato e medicamentos	Protetora Carol e Galhardo	434.561,27
Justificativa	As atribuições não são de competência ***defenidas porDecreto da SMSA – Secretaria Municipal da Saúde***. O órgão cita a Lei Complementar nº. 196 de 12/11/1996 que dispõe sobre o estatuto de defesa e proteção animal, e dá outras providências onde no Capítulo XIII trata especificamente do Programa de Controle Populacional de Cães e Gatos, e ainda no Artigo 61, inciso 4º. que segue "§4º As Secretarias competentes com atribuições definidas por Decreto poderão fazer gestões junto às entidades representativas dos Médicos Veterinários e ao Conselho Regional de Medicina Veterinária, visando o engajamento dos profissionais para o sucesso do Programa".				

Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código e3d30605-8b6f-401d-8d49-9129d91270e3.

Sugestão	Alterar objeto da emenda para ***AQUISIÇÃO DE 01 AMBULÂNCIA USB-TIPO B*** (Ambulância de Suporte Básico equipada) conforme justificativa que segue: Considerando que recursos destinados à Saúde possui um percentual mínimo necessário, sendo assim fica impossibilitado remanejar os recurso desta emenda para outro órgão por força de lei, sugere-se que este recurso acima seja destinado ao SAMU 192. A SMSA cita ainda o componente móvel da RAU – Rede de Atenção as Urgências que possui como objetivo chegar precocemente à vítima após ter ocorrido um agravo à sua saúde (de natureza clínica, cirúrgica, traumática, obstétrica, pediátrica, psiquiátrica entre outras) que possa levar a sofrimento ou mesmo à morte, mediante o envio de veículos tripulados por equipe capacitada, acionadas por uma Central de Regulação das Urgências, acessada pelo número 192. Considerando que a frota de ambulância do SAMU está defasada, pois são ambulâncias dos seguinte anos 2015 (1 unidade VTR), 2017 (6 unidades VTR) e 2018 (01 unidade VTR). A atual frota vem gerando alto custo de manutenção corretiva devido a maioria ter mais de 05 anos de uso e continua sua utilização sem possuir ambulâncias de reserva técnica para que fosse possível as manutenções preventivas.

Nº.	Projeto / Ativ.	Dotação	Descritivo	Vereador	Valor
101	2093	449051 1002	Reforma e adequação do prédio localizado na esquina da Av. Garibaldi com Rua Angelin Favassa, no bairro Cidade Nova, para instalação de base do SAMU	Jairo Cardoso	200.000,00
Justificativa			A emenda é inexeqüível porque propõe criar um novo serviço (base SAMU) que terá despesas permanentes de caráter continuado. Considerando Informamos não ser possível nesse momento a criação de Bases Descentralizadas do SAMU em nosso Município. Destacamos a Portaria da Consolidação N°3, Título II, Capítulo I, Seção I, Art 40: a base descentralizada do SAMU 192 possui o seguinte conceito: Base descentralizada infra-estrutura que garante o tempo resposta da qualidade e racionalidade na utilização dos recursos do componente SAMU 192 regional ou sediado em Município de grande extensão e/ou baixa densidade demográfica, conforme definido no Plano de Ação Regional, com configuração mínima necessária para abrigo, alimentação, conforto das equipes e estacionamento da ambulância. Hoje nossa Base Central do SAMU fica localizada na Rua Edgard Schimmelpheng nº 43 – Centro Cívico anexo a Guarda Municipal, local de fácil acesso de deslocamento para toda a cidade. As bases descentralizadas são destinadas para abrigar as USB – Unidade de Suporte Básico, ambulância tripulada pelo motorista e auxiliar de enfermagem, que em sua maioria das vezes, realizam atendimentos que não envolvam risco de vida, podendo esse ser realizado em até 1 hora. Sendo assim não justifica abrirmos bases descentralizadas para abrigar USB onde o paciente solicitante pode aguardar o atendimento, pois partindo da Base Central todos os atendimentos são realizados em até 25 minutos. Hoje o SAMU Fronteira possui uma Frota de 02 Unidades de Suporte Avançada – USA tripulada pelo Médico, Enfermeiro e Motoristas, 05 Unidades de Suporte Básico tripulada pelo Auxiliar ou Técnico em Enfermagem e o Motorista e duas motolâncias tripuladas por Técnicos em Enfermagem. Também o Município aderiu junto ao Estado o acordo para apoiar nos atendimentos da BR, atendimentos esses de trauma. Essa viatura de apoio ao Estado do Paraná é uma USB e fica no Bairro Três Lagoas por ser mais próximo a BR, garantindo o melhor tempo resposta. Porém essa ambulância não é contabilizada na frota fixa e habilitada do SAMU Fronteira, sendo ela temporária. Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários. Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 33d7ae92-bc89-4cc7-a360-abddd7848e06. ID.: 2/9 Com uma frota fixa e habilitada de 05 USB para atender todo o Município, não podemos deixar uma viatura EXCLUSIVA para uma região, pois iria interferir no atendimento de outras regiões, o que iria comprometer o atendimento do SAMU		
Sugestão			Diante do exposto solicitamos que o recurso seja destinado para a realização de obras de reforma e ampliação na UPA Dr. Walter Cavalcanti Barbosa, buscando assim a melhoria do atendimento aos pacientes que daquela unidade de saúde necessitam.		

Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código e3d30605-8b6f-401d-8d49-9129d91270e3.

Nº.	Projeto / Ativ.	Dotação	Descritivo	Vereador	Valor
102	2093	449051 1002	Adequação do prédio localizado no bairro Porto Meira, para instalação de base do SAMU	Jairo Cardoso	100.000,00
Justificativa	A emenda é inexeqüível porque propõe criar um novo serviço (base SAMU) que terá despesas permanentes de caráter continuado. Considerando Informamos não ser possível nesse momento a criação de Bases Descentralizadas do SAMU em nosso Município. Destacamos a Portaria da Consolidação N°3, Título II, Capítulo I, Seção I, Art 40: a base descentralizada do SAMU 192 possui o seguinte conceito: Base descentralizada infra-estrutura que garante o tempo resposta da qualidade e racionalidade na utilização dos recursos do componente SAMU 192 regional ou sediado em Município de grande extensão e/ou baixa densidade demográfica, conforme definido no Plano de Ação Regional, com configuração mínima necessária para abrigo, alimentação, conforto das equipes e estacionamento da ambulância. Hoje nossa Base Central do SAMU fica localizada na Rua Edgard Schimmelpheng nº 43 – Centro Cívico anexo a Guarda Municipal, local de fácil acesso de deslocamento para toda a cidade. As bases descentralizadas são destinadas para abrigar as USB – Unidade de Suporte Básico, ambulância tripulada pelo motorista e auxiliar de enfermagem, que em sua maioria das vezes, realizam atendimentos que não envolvam risco de vida, podendo esse ser realizado em até 1 hora. Sendo assim não justifica abrirmos bases descentralizadas para abrigar USB onde o paciente solicitante pode aguardar o atendimento, pois partindo da Base Central todos os atendimentos são realizados em até 25 minutos. Hoje o SAMU Fronteira possui uma Frota de 02 Unidades de Suporte Avançada – USA tripulada pelo Médico, Enfermeiro e Motoristas, 05 Unidades de Suporte Básico tripulada pelo Auxiliar ou Técnico em Enfermagem e o Motorista e duas motolâncias tripuladas por Técnicos em Enfermagem. Também o Município aderiu junto ao Estado o acordo para apoiar nos atendimentos da BR, atendimentos esses de trauma. Essa viatura de apoio ao Estado do Paraná é uma USB e fica no Bairro Três Lagoas por ser mais próximo a BR, garantindo o melhor tempo resposta. Porém essa ambulância não é contabilizada na frota fixa e habilitada do SAMU Fronteira, sendo ela temporária. Com uma frota fixa e habilitada de 05 USB para atender todo o Município, não podemos deixar uma viatura EXCLUSIVA para uma região, pois iria interferir no atendimento de outras regiões, o que iria comprometer o atendimento do SAMU.		
Sugestão	Diante do exposto solicitamos que o recurso seja destinado para a realização de obras de reforma e ampliação na UPA Dr. Walter Cavalcanti Barbosa, buscando assim a melhoria do atendimento aos pacientes que daquela unidade de saúde necessitam, segue em anexo planilha demonstrativa com os valores levantados pela Secretariam Municipal de Planejamento ara a realização da referida obra.		

Nº.	Projeto / Ativ.	Dotação	Descritivo	Vereador	Valor
118	1420	339032 1002	Aquisição de absorventes para distribuição gratuita no Município	Yasmin Hachem e Anice	120.000,00
Justificativa	Buscamos esclarecer sobre a inexequibilidade parcial da emenda (nº 118), considerando que atualmente em levantamento efetuado nesta data 06/04/2023 a SMSA/DIAT/Coordenação da Saúde da Mulher verificou que temos em estoque 272.6000 unidades de absorventes e, que no mês de março foram entregues cerca de 368 unidades. Portanto, há saldo para a manutenção da distribuição, de forma que os atendimentos não serão prejudicados com readequação do recurso para aquisição, conforme solicitado.				
Sugestão	Solicitamos a readequação dos valores p/ aquisição de insumos e, também, aquisição de mobiliários e equipamentos, conf. descrito a seguir: - R$ 60.000,00 (339032) - Para aquisição de absorventes e repelentes; - R$ 60.000,00 (449052) - Para aquisição de mobiliários/equipamentos (maca ginecológica, detector fetal, computadores e cadeiras).				

Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código e3d30605-8b6f-401d-8d49-9129d91270e3.

Nº.	Projeto / Ativ.	Dotação	Descritivo	Vereador	Valor
133	2064	449052 1002	Manutençao e reforma das UPA's e aquisição de equipamentos para as UPA's João Samek e Walter Cavalcante Barbosa	Anice, Dr Freitas, Valdir de Souza e Yasmin Hachem	474.122,54
Justificativa	ão, que seriam referenciados para as UPAs, como aparelho de USG portátil, desfribrilador automatico, kits de laringoscopio e scanners de veias portáteis, precisam ter espaço físico adequado para seu armazenamento, assim como equipe para realizar o uso dos mesmos. Em face da necessidade premente de reforma estrutural do local, para adequação dos espaços, melhoria dos fluxos e um atendimento mais adequado a população, entendesse pela necessidade prioritária da realização da reforma. O espaço adequado a guarda desses equipamentos, com a correta utilização será contemplada na reforma estrutural e com isso não ha risco de danificar, extraviar ou fazer mal uso dos equipamentos antes da reforma ser concretizada.				
Sugestão	Diante do exposto solicitamos que o recurso seja destinado para a realização de obras de reforma e ampliação na UPA Dr. Walter Cavalcanti Barbosa, buscando assim a melhoria do atendimento aos pacientes que daquela unidade de saúde necessitam, segue em anexo planilha demonstrativa com os valores levantados pela Secretariam Municipal de Planejamento ara a realização da referida obra.				

Nº.	Projeto / Ativ.	Dotação	Descritivo	Vereador	Valor
155	1404	335041 1002	Contribuição à ONG Esportiva Meninos das Cataratas para ser utilizado conforme seu Plano de Trabalho	Valdir de Souza e Edivaldo Alcântara	52.000,00
Justificativa	Buscamos esclarecer sobre a inexequibilidade da emenda (nº 155), considerando que a referida emenda destina-se contribuição para ONG Esportiva Meninos das Cataratas, salientamos que a referida instituição não apresentou Plano de Trabalho até a presente data, a fim de avaliarmos se existe compatibilidade com execução de ações voltada aos usuários SUS, conforme se destina a aplicabilidade da emenda na área de saúde.				
Sugestão	Diante do exposto solicitamos a destinação do respectivo valor a OSC ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA CASA DAS FRALDAS MÃO DE ANJOS FOZ, desenvolve ação de confecção e entrega de fraldas geriátricas a pessoas acamadas e necessita complementação de repasses para atendimento dos pacientes por ela assistidos, haja vista que o valor destinado por meio do convênio nº 009/2022 é insuficiente para o atendimento da demanda por ela atendida.				

Nº.	Projeto / Ativ.	Dotação	Descritivo	Vereador	Valor
191	1414	445042 1002	Auxílio à Sociedade Civil Nossa Senhora de Aparecida, para reforma e manutenção do Poliambulatório	Alex Meyer	154.561,27
Justificativa	Buscamos esclarecer sobre a inexequibilidade parcial da emenda (nº 191), considerando que o imóvel é de terceiros e a entidade em tela não desenvolve ações por ela diretamente para atendimento dos usuários do SUS, o que inviabiliza o repasse e aprovação técnica de uma possível parceria para OSC em tela, salientamos que o prédio é locado pela Secretaria Municipal de Saúde para atendimento de pacientes da Rede Básica de Saúde, onde encontra-se instalados a UBS Padre Monti e a				

Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código e3d30605-8b6f-401d-8d49-9129d91270e3.

	UBS Padre Ítalo. Ressaltamos que não é permitido o Município fazer investimentos em imóveis de terceiros.
Sugestão	Diante do exposto solicitamos que o recurso seja destinado para a realização de obras de reforma e ampliação na UPA Dr. Walter Cavalcanti Barbosa, buscando assim a melhoria do atendimento aos pacientes que daquela unidade de saúde necessitam, segue em anexo planilha demonstrativa com os valores levantados pela Secretariam Municipal de Planejamento ara a realização da referida obra.

Nº.	Projeto / Ativ.	Dotação	Descritivo	Vereador	Valor
222	2095	449052 1002	Custeio das atividades e investimentos do Hospital Municipal de Foz do Iguaçu e aquisição de equipamentos e materiais permanentes.	Ney Patrício, Anice, Edivaldo,Protetora Carol, Valdir de Souza e Yasmin	210.000,00
Justificativa	Buscamos esclarecer sobre a inexequibilidade parcial da emenda (nº 222), considerando que atualmente a Central de Materiais Esterilizados (CME) possui dois equipamentos de esterilização a vapor saturado (autoclaves), com capacidade em litros de 450 L cada, e, não possuímos espaço físico para alocar outro equipamento deste porte na CME, assim a emenda trás em sua indicação a aquisição de equipamento de no mínimo 200 litros de capacidade, sendo o valor destinado não o suficiente para tal aquisição,haja vista que conforme orçado o equipamento custa em média R$ 400.000,00.				
Sugestão	Sendo assim, solicitamos a troca do objeto da emenda, retirando o equipamento Autoclave, e incluindo a aquisição de caixas instrumentais cirúrgicas, contemplando o maior número de especialidades, diminuindo assim, a fila de algumas especialidades que não estão sendo realizadas por falta de instrumentais cirúrgicos.				

Nº.	Projeto / Ativ.	Dotação	Descritivo	Vereador	Valor
224	1404	445042 1002	Auxílio à União Iguaçuence de Apoio às Pessoas com Câncer - UNICAN, para aquisição de equipamentos e material permanentes	Ney Patrício, Galhardo, Kalito e Valdir	117.000,00
Justificativa	Buscamos esclarecer sobre a inexequibilidade da emenda (nº 224), considerando que a referida emenda destina-se contribuição para investimentos destinados à União Iguaçuence de Apoio às Pessoas com Câncer – UNICAN. Salientamos que a referida instituição não apresentou Plano de Trabalho até a presente data, a fim de avaliarmos se existe compatibilidade com execução de ações voltada aos usuários SUS, conforme se destina a aplicabilidade da emenda na área de saúde.				
Sugestão	Diante do exposto solicitamos a destinação do respectivo valor a OSC ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA CASA DAS FRALDAS MÃO DE ANJOS FOZ, desenvolve ação de confecção e entrega de fraldas geriátricas a pessoas acamadas e necessita complementação de repasses para atendimento dos pacientes por ela assistidos, haja vista que o valor destinado por meio do convênio nº 009/2022 é insuficiente para o atendimento da demanda por ela atendida.				

Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código e3d30605-8b6f-401d-8d49-9129d91270e3.

Nº.	Projeto / Ativ.	Dotação	Descritivo	Vereador	Valor
235	1414	335041 1002	Contribuição à Associação de Proteção aos animais Amigos Peludos de Foz do Iguaçu - APAAP-FI, a ser executada conforme Plano de Trabalho, com uso exclusivo para castração de cães e gato e medicamentos	Kalito	5.000,00
Justificativa	Buscamos esclarecer sobre a inexequibilidade parcial da emenda (nº 235), considerando que a Lei Complementar nº 196 de 12 de novembro de 2012, que dispõe sobre o estatuto de defesa, controle e proteção dos animais e dá outras providências, onde no Capítulo XIII trata especificamente do Programa de controle populacional de cães e gatos, ainda no Artigo 61°, inciso 4º que segue: "§ 4º As Secretarias competentes com atribuições definidas por Decreto poderão fazer gestões junto às entidades representativas dos Médicos Veterinários e ao Conselho Regional de Medicina Veterinária, visando o engajamento dos profissionais para o sucesso do Programa. (Redação dada pela Lei Complementar nº 353/2021)."Conforme o disposto no referido inciso, grifo nosso, ainda não há a definição de competências por meio de Decreto para a Secretaria de Saúde ou Órgão de Controle de Zoonoses nos programas de Castração de cães e gatos, desta forma deve-se considerar para tratar o referido tema / descritivo da destinação da emenda parlamentar nº 73 e 235 (dotação nº 335041.1002), a Portaria nº 1.138, de 23 de maio de 2014, que define as ações e os serviços de saúde voltados para vigilância, prevenção e controle de zoonoses e de acidentes causados por animais peçonhentos e venenosos, de relevância para a saúde pública. Onde está no Artigo 3° estabelece quais são as ações e serviços públicos são de atribuição dos deste órgão, tratando diretamente da temática em seu parágrafo VI com grifo nosso, que segue abaixo: "VI - Desenvolvimento e execução de ações, atividades e estratégias de controle da população de animais, que devam ser executadas em situações excepcionais, em áreas determinadas, por tempo definido, para o controle da propagação de zoonoses de relevância para a saúde pública." Desta forma, entendemos que o recurso destinado para a finalidade de castração de cães e gatos não compete a Secretaria Municipal de Saúde, mas sim aos órgãos de Bem-Estar Animal, tornando-se assim inexequível para esta secretaria.		
Sugestão	Diante do exposto solicitamos que o recurso seja destinado para a realização de obras de reforma e ampliação na UPA Dr. Walter Cavalcanti Barbosa, buscando assim a melhoria do atendimento aos pacientes que daquela unidade de saúde necessitam, segue em anexo planilha demonstrativa com os valores levantados pela Secretariam Municipal de Planejamento ara a realização da referida obra.		

Nº.	Projeto / Ativ.	Dotação	Descritivo	Vereador	Valor
253	2092	449051 1002	Reforma da recepção e no laboratório da UBS do Portal da Foz	Edivaldo	75.000,00
Justificativa	Buscamos esclarecer sobre a inexequibilidade da emenda (nº 253), considerando que a categoria de despesa prevista na referida emenda se refere a construir e ampliar UBS do Portal da Foz, esse processo se dá por meio da contratação de empresa especializada (empreiteira) através de licitação, ademais com esse valor se torna inviável abrir um processo de licitação de ampliação e/ou reforma.				
Sugestão	Diante do exposto solicitamos a troca da categoria de despesa para contratação de prestadores de serviços do programa Repara Foz (elemento de despesa 339039), dando assim condição para que possamos fazer as manutenções por meio das empresas MEIs contratadas para realização dos serviços na recepção e no laboratório da UBS, não fugindo do objeto da referida destinação.				

Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código e3d30605-8b6f-401d-8d49-9129d91270e3.

Nº.	Projeto / Ativ.	Dotação	Descritivo	Vereador	Valor
256	1417	449052 1002	Aquisição de computadores e demais equipamentos e materiais para implantaçao do Sistema de Telemedicina	Edivaldo	150.000,00
Justificativa	Buscamos esclarecer sobre a inexequibilidade parcial da emenda (nº 256), considerando que para darmos andamento ao processo de atendimento e implantação do Sistema de Telemedicina está sendo elaborado edital de credenciamento médico.				
Sugestão	Assim solicitamos a readequação dos valores da referida emenda para aquisição de equipamento de informática e contratação de prestadores de serviços de terceiros, conforme descrito a seguir: - R$ 100.00,00 (339039) - Para contratação de Prestadores de Serviços Médicos; - R$ 50.000 (449052) - Para aquisição de equipamento de informática.				

Órgão – 12 – Secretaria Municipal da Educação

Nº.	Projeto / Ativ.	Dotação	Descritivo	Vereador	Valor
188	1402	449052 1505	Reforma e construção na Escola Municipal Augusto Werner	Alex Meyer	25.000,00
Justificativa	A SMED comunica que o impedimento técnico trata-se do valor destinado, sendo que para executá-lo o valor necessário seria superior ao destinado.				

Nº.	Projeto / Ativ.	Dotação	Descritivo	Vereador	Valor
239	1401	449051 1505	Ampliação da sede e construção de Sala de Aula Especial no CMEI Campos do Iguaçu	Kalito	30.000,00
Justificativa	A SMED comunica que o impedimento técnico trata-se do valor destinado, sendo que para executá-lo o valor necessário seria superior ao destinado.				

Nº.	Projeto / Ativ.	Dotação	Descritivo	Vereador	Valor
240	1401	449051 1505	Ampliação da sede e construção de Sala de Aula Especial no CMEI João de Aquino	Kalito	17.000,00
Justificativa	A SMED comunica que o impedimento técnico trata-se do valor destinado, sendo que para executá-lo o valor necessário seria superior ao destinado.				

Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código e3d30605-8b6f-401d-8d49-9129d91270e3.

Nº.	Projeto / Ativ.	Dotação	Descritivo	Vereador	Valor
241	1401	449051	Ampliação da sede e construção de Sala de Aula Especial no CMEI Prof Onira Carprini Paiz	Kalito	24.000,00
Justificativa	Ampliação da sede e construção de Sala de Aula Especial no CMEI Prof Onira Carprini Paiz				

Órgão – 13 – Secretaria Municipal de Turismo e Projetos Estratégicos

Nº.	Projeto / Ativ.	Dotação	Descritivo	Vereador	Valor
227	1423	445042 1505	Auxílio à Associação Cultural e Turística Catedral - ACTC, para aquisição de móveis e equipamentos para escritório, mesas e cadeiras	Ney Patrício	10.000,00
Justificativa	A SMTU indica uma *inconsistência* entre a Descrição da Emenda e a Justificativa da Emenda, tornando-a Inexequível, sendo necessário reformular a justificativa da Emenda.				
Sugestão	Alterar a Justificativa da Emenda, adequando com o objeto da Emenda (descrição).				

Nº.	Projeto / Ativ.	Dotação	Descritivo	Vereador	Valor
229	1423	445042 1505	Auxílio à Associação Cultural e Turística Catedral - ACTC, para aquisição de tendas (coberturas)	Ney Patrício e Valdir de Souza	31.561,27
Justificativa	A Entidade apresentou seu Plano de Trabalho discriminando como *'Aluguel de Tendas'* para sua Festa Maína. Também apresentou um Ofício nº. 09/2023 requerendo alteração do objeto da emenda para Aluguel, argumentando inclusive não possuir mão de obra para a montagem e posterior desmontagem dessas barracas.				

Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código e3d30605-8b6f-401d-8d49-9129d91270e3.

Órgão – 20 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Comercial, Industrial e Agropecuário					
Nº.	Projeto / Ativ.	Dotação	Descritivo	Vereador	Valor
251	1113	339030 1505	Manutenção da estruturação do Banco de Alimentos, visando promover a Segurança Alimentar e Nutricional e para aquisição de gêneros alimentícios dos produtores rurais do Município	Edivaldo Alcântara	30.000,00
Justificativa	Sugerimos alterar o descritivo do projeto, pois o Banco de Alimentos é um equipamento público que faz apenas a gestão de distribuição de alimentos às entidades assistenciais do município por meio do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA. Não faz parte de sua competência adquirir gêneros alimentícios dos produtores rurais do município. O texto mais coerente seria: - Manutenção da estruturação do Banco de Alimentos, visando à melhoria das condições de trabalho e do atendimento ao público beneficiário				
Sugestão	Alterar o descritivo da emenda para: - Manutenção da estruturação do Banco de Alimentos, visando à melhoria das condições de trabalho e do atendimento ao público beneficiário, conforme requerido pela Secretaria.				

Órgão – 32 – Foztrans					
Nº.	Projeto / Ativ.	Dotação	Descritivo	Vereador	Valor
255	1106	449052 1505	Revitalização do TTU com investimento na iluminação pública, aquisição de câmeras de vigilância e aquisição de painéis indicadores dos horários dos ônibus	Edvaldo	35.000,00
Justificativa	Inexeqüível por valor. Conforme informação da Foztrans, o valor destinado não é suficiente para cumprir a demanda efetiva e a manutenção necessária na rede elétrica interna do TTU, que já é muito antiga.				
Sugestão	Sugere-se que o valor destinado seja utilizado apenas na implantação das câmeras de vigilância, sendo que o orçamento destinado contempla 22 câmeras de qualidade com 2M de qualidade de imagem e os equipamentos para cobertura quase que total da área interna do TTU.				

Foz do Iguaçu, 26 de abril de 2.023

SMFA – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DIRETORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

2105-1652

Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código e3d30605-8b6f-401d-8d49-9129d91270e3.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **12.825/2023**

Assunto: **RELATÓRIO DE EMENDAS INEXEQUÍVEIS APROVADAS NA LOA 2022 PARA EXECUÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2023.**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:

https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=e3d30605-8b6f-401d-8d49-9129d91270e3&cpf=53736656491

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
e3d30605-8b6f-401d-8d49-9129d91270e3

Hash do Documento

F4BF0809C201E5E25E986F78F71CAA1F10465894EF53D52D06E791E149FEA929

Anexos

MEMORANDO INTERNO- Nº 22737-2023.pdf - **5bc9469e-01ae-4a1d-9b06-9f2735e1d829**
RELATÓRIO DAS EMENDAS IMPOSITIVAS INEXEQUÍVEIS 2022_.pdf - **6c73fb4d-6fe1-4558-8525-2e683decd93b**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/04/2023 é(são) :

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: ***36656491** em 28/04/2023 11:18:19 - OK
Tipo: Assinatura Digital

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.